DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.440, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre suspensão do pagamento, pelos concessionários, de bens públicos localizados na Praia Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo COVID – 19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo COVID – 19;

CONSIDERANDO as orientações da OMS, do Ministério da Saúde e do Centro de Contingência do Estado de São Paulo para monitoramento e coordenação de ações contra a propagação do COVID – 19;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de nº5.360 e 5.364, datados respectivamente de 20 e 24 de Março de 2020, bem ainda, o Decreto municipal nº5.373 datado de 22 de Abril de 2020.

CONSIDERANDO, AINDA o notório agravamento da pandemia do (Novo Coronavirus) - Covid - 19.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam excepcionalmente e temporariamente suspensos os pagamentos mensais, pelos concessionários, pelo uso de próprios municipais, localizados na Praia Municipal da Estância Turística e Pereira Barreto, Estado de São Paulo, objeto de concessões através de certame licitatório

Art. 2º A suspensão dos pagamentos a que se refere o artigo anterior compreenderão os períodos contados retroativamente, a partir de 20 de março, com prazo até 30 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único - Excepcionalmente períodos futuros poderão ser alterados conforme a situação da pandemia do Covid -19, o que ocorrerá com a publicação de novo decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2020.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 7621/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Locação de equipamentos de informática, Microcomputadores tipo DESKTOP, Seminovos.

Valor R$ 13.372,80

Vigência: 03 de agosto de 2020 até 31 de julho de 2021.

Pereira Barreto/SP,30 de julho de 2020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 139/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Segurança e Trânsito, Posto de atendimento do Instituto de Identificação Ricardo Gumblleton Daunt, em convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual da Segurança Pública, bem como dos serviços do Posto de atendimento do PROCON, através de convênio com a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, dentre outros que compõem o "PROJETO GANHA TEMPO.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor do locador HAMILTON SOARES ALVES, inscrita no CPF nº: 048.130.048-14, no valor de R$ 17.114,16 (dezessete mil cento e quatorze reais e dezesseis centavos).

Estância Turística de Pereira Barreto, 3 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 7.620/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: HAMILTON SOARES ALVES

CPF: 048.130.048-14

Objeto: O imóvel objeto da presente locação será utilizado pela LOCATÁRIA, para abrigar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Segurança e Trânsito, Posto de atendimento do Instituto de Identificação Ricardo Gumblleton Daunt, em convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual da Segurança Pública, bem como dos serviços do Posto de atendimento do PROCON, através de convênio com a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, dentre outros que compõem o "PROJETO GANHA TEMPO, ser utilizado para outros fins de interesse da Administração.

Valor Total: 17.114,16 (dezessete mil cento e quatorze reais e dezesseis centavos)

Vigência: 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021

Pereira Barreto/SP, 3 de agosto de 2020

JOÃO DE ALTAYR RODRIGUES

PREFEITO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 11/2020

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Mun.	**05/08/2020**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**10h00min**

Identificação: Atribuição de 12 (doze) horas aulas semanais, em razão da exoneração do cargo da professora **Maira Cristina Borim**, RG. nº 46.263.744-X SSP/SP, do cargo de Professora de Educação Básica I, sendo 04 (quatro) horas aulas do Projeto de Hora da Leitura, 04 (quatro) horas aulas do Projeto de Atividades Matemáticas, 2 (dois) HTPC, 2 (dois) HTPI, nas Oficinas Curriculares.

Período: 06/08/2020 a 23/12/2020, ou até posse de servidor efetivo.

Disciplina: PEB I – Currículo Básico.

Períodos/ horários	Manhã (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13h30 às 14h20	3ºano A (HL)	HTPI	3ºano A (HL)	3ºano A (AM)	3ºano A (AM)
14h20 às 15h10	3ºano A (HL)	HTPI	3ºano A (HL)	3ºano A (AM)	3ºano A (AM)

***Observação:** As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão cumpridas às quartas-feiras, no horário das 16h10min às 17h50min*

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
- ☒ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
- ☐ não existe candidato interessado na U.E.

4 – Durante o período de suspensão das aulas presenciais o docente atuará na forma de teletrabalho, de acordo com a Resolução SME nº 04, de 22/04/2020, com acesso ao whatsapp, transmissões online, comunidade/facebook, entre outras.

5 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras na forma das instruções estabelecidas no Decreto Municipal, para prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 03 de agosto de 2020.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretora de Escola

EMEB Com. Hirayuki Enomoto
RUA MISSAO AKISUE, Nº 2126
JARDIM URUBUPUNGÁ
CEP 15.370.000-FONE (18) 3704-4577
Estância Turística de Pereira Barreto-SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

PREFEITURA REALIZANDO SONHOS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	05/08/2020	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Atribuição de aulas, considerando a aposentadoria da Docente Titular.
Identificação/aula**: 30 aulas/semanais livres em virtude de aposentadoria da Prof.ª Edna Moreira Teixeira Soares até dia 21/12/2020.**
Disciplina: **Polivalente.**
Ensino Fundamental**: 30 horas/ aulas/semanais (4º Ano E).**
Período**: Tarde.**

Períodos	Manhã					Tarde				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira						4ºE	4ºE	4ºE	4ºE	HTPI
3ª feira						4ºE	4ºE	4ºE	4ºE	HTPI
4ª feira						4ºE	4ºE	4ºE	4ºE	4ºE
5ª feira						4ºE	4ºE	4ºE	4ºE	4ºE
6ª feira						4ºE	4ºE	4ºE	4ºE	HTPI

Observação: **O HTPC será realizado às quartas-feiras das 17h50 às 21h10.**

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas

☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)0

☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 03 de agosto de 2020.

Profª Maria Elza de Aguiar
Rua Pará, 981
(18) 3704-4779
Pereira Barreto/SP
CEP 16.370-000

Enedina R dos S Carvalho
R G 6 267 234-4
Diretor de Escola

Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto - SP

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 92 - Segunda-feira, 03 de agosto de 2020 - Horário 17h

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
486	253	115	118	06	01*	95

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus